



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 273/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2786 Em: 23/06/25
Tomás Kelvyn Broce
RESPONSÁVEL

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO PRESIDENTE E DO VICE-
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o art. 18 da Lei Federal nº 11.947/2009;

Considerando o disposto na Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando o Decreto Municipal nº 246/2025, de 03 de junho de 2025 publicado no DOM/ES, edição 2.775 em 04 de junho de 2025, e;

Considerando a solicitação contida no processo interno nº 006477/2025 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), que nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, sendo:

Presidente: Elizandra Bellardt;
Vice-Presidente: Nádia Cris Zanetti.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será para o quadriênio 1º/06/2025 a 31/05/2029.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º/06/2025, revogando o Decreto nº 223/2021 e as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.06.18 14:09:39 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO - ES.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS.

CONTRATADO: BELOS MONTES - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 30.208.265/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 1.058.169,59 (um milhão e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretaria Municipal

Protocolo 1575070

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES

CONTRATO N.º 0045/2025

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000065
ID CIDADES: 2025.057E0700001.09.0030

CONTRATADA: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Ponto Belo/ES-ASCOMPEB, CNPJ N.º 22.846.325/0001-22
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para coleta, disposição, triagem, processamento e destinação final, inclusive comercialização, dos resíduos sólidos, recicláveis ou reutilizáveis, oriundos da coleta e limpeza urbana e serviço de conscientização ambiental no município de Ponto Belo

VALOR: R\$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) anual

Data da assinatura do contrato: 18/06/2025

Período de vigência: Este contrato vigorará até 17/06/2026

PONTO BELO - ES

DATA: 02/06/2025

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

Protocolo 1576024

Rio Bananal

Errata

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 26/2024

O Município de Rio

Bananal/ES através da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, retifica a publicação em referência, feita no DOM/ES, Edição N.º 2.783-página 400, do dia 16 de Junho de 2025.

Onde se lê: R\$ 1.177.980,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)

Leia-se: R\$ 1.141.440,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)

Código de Identificação da Contratação: 2025.059E0500001.02.008

BRUNO PELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1575101

Santa Teresa

Decreto

DECRETO N.º 273/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o art. 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009;

Considerando o disposto na Resolução n.º 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando o Decreto Municipal n.º 246/2025, de 03 de junho de 2025 publicado no DOM/ES, edição 2.775 em 04 de junho de 2025, e;

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 006477/2025 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução n.º 001/2025 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), que nomeia o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, sendo:

Presidente: Elizandra Bellardt;

Vice-Presidente: Nádia Cris Zanetti.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será para o quadriênio 1º/06/2025 a 31/05/2029.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º/06/2025, revogando o Decreto n.º 223/2021 e as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1575374